

Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.

Emenda ao Projeto de Lei nº 028/2025

SÚMULA: "altera o Projeto de Lei nº 028/2025.".

RELATÓRIO

Cuida o presente, de emenda ao projeto de lei do

Plano Plurianual.

Cumprindo disposições regimentais, vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer opinativo sobre a legalidade.

Inicialmente, importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, tendo por base os documentos juntados aos autos, não me adentrando ao mérito da proposição, ficando o exame de conveniência para decisão do Plenário.

As alterações se fazem necessárias pois há erros de digitação no projeto, conforme acertadamente apontou o Ilustre Relator.

Diante do exposto, serve o presente para apontar a legalidade da proposição e opinar no sentido de que continue a tramitar, em conjunto com o projeto principal.

São estas as minhas considerações, mantenhome à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Campo Magro, 21 de outubro de 2025.

ROBERTO DE PAULA PROCURADOR